



# PARLAMENTO JOVEM

Palmeira - Pr.

Ata da Sessão Ordinária do dia 25/06/2015. Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita à rua Cel. Vida, 211, Centro, no horário de 14:00 (quatorze) horas, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da 1ª (primeira) legislatura do Parlamento Jovem, sob a Presidência do Vereador Junior Izaac Lederer Junior, e secretariada pelas Vereadoras Angela Aparecida Hass e Ana Paula Wendler, e presentes os Vereadores: Donato A. Correia de Lima, Gabrielle Faville de Oliveira, Gabriel Kasdorf dos Santos, Loiane Rusgoski Boaventura, Nayara Feld. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e visando cumprir o regulamento do Programa Parlamento Jovem em função de tratamento de saúde para Presidente Elaine de Goes, convidou a Vereadora suplente Priscila de Castro Souza a prestar seu compromisso legal e tomar posse da mesa. A Vereadora 1ª Secretária informou haver expediente na presente sessão: Ofício nº 173/2015 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício nº 125/2015 em relação à adequação da Unidade de Saúde de Witmarsum e Ofício nº 174/2015 da mesma Secretaria em relação ao Toldo na unidade de Saúde Colônia Francesa e ofício nº 012/2015 da Secretaria de Meio Ambiente em resposta aos ofícios 033/201, ofício 041/2015 com a indicação 041 e a indicação 143 da Câmara de Vereadores. Procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscritos para usarem da palavra durante o expediente os Vereadores: Gabrielle – Semana da cultura a mesma vereadora usou da tribuna para falar sobre seu anteprojeto de lei que visa à fixação de placas e cartazes contra a violência contra crianças e adolescentes, a Nayara - Plano Municipal do Turismo, Loiane – Dia Municipal das pessoas com Deficiência, Ana Paula – Feira de Profissões. Usando da palavra a Vereadora Gabrielle dirigiu-se a tribuna para falar sobre a semana da cultura. Disse que a cultura percorre grandes caminhos até atingir a população com políticas que realmente vão de encontro com a sociedade. A Vereadora explicou que a Semana da Cultura, teve sua primeira edição entre os dias primeiro e cinco de junho, que esta lei nascida no parlamento jovem, passou pelo parlamento convencional, votada e aprovada, até chegar às mãos do conselho da juventude que articulou sua regulamentação junto ao Poder Executivo, tornando-se uma realidade, a Vereadora ressaltou que esta semana foi um avanço nos ares culturais de Palmeira, e como representante deste parlamento e Conselho da Juventude, que através de deliberação compôs a comissão organizadora, dentre as atividades, teve por finalidade agregar diferentes públicos e socializar diversos atores sociais com concurso de poesias e lançamento de livros, valorização da cultura de periferia com o festival hip-hop. A Vereadora disse que as atividades culturais que nascem dentro das escolas, com o festival de talentos interescolares e shows de bandas locais, como também a valorização de talentos até então anônimos com a mostra de arte livre e poesia através do “Poeme-se” compõem a semana da cultura, que tem muito a avançar nos diversos aspectos culturais desta cidade, fazendo com que uma próxima edição da Semana da Cultura possa fomentar também o audiovisual e as produções independentes, resgate aos grupos folclóricos que representam as etnias formadoras do povo palmeirense, intensificar ações na capoeira e na cultura afro, muitas vezes esquecida como uma das mais importantes facetas culturais de todo o Brasil. A Vereadora Gabrielle destacou a importância de deliberações que se tornem efetivas e reais, através da união entre o Legislativo e o Executivo, assim como aconteceu no município com a semana da cultura, que trouxe aos munícipes, conhecimento, lazer, prazer, e diversos bens que para a formação humana com inestimável relevância, agregando pessoas e fazendo dos locais públicos espaços de socialização e convivência. A Vereadora destacou que este é o primeiro projeto do parlamento jovem que recebeu regulamentação e agradeceu a Prefeitura, Secretaria de Esporte e Cultura ao Conselho Municipal da Juventude e disse ter muito orgulho de poder fazer parte na segunda edição da semana na comissão organizadora. A Vereadora encerrou sua fala agradecendo a todos os agentes culturais. A Vereadora Loiane dirigiu-se a tribuna para falar sobre seu projeto de lei que institui o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência que visa promover no município a oportunidade de incentivar o debate acerca dos direitos

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

Rua Cel. Vida, 211 - Palmeira - Paraná - Brasil - CEP: 84.130-000 / Fone: (42) 3252-1785 - Email: contato@camarapalmeira.pr.gov.br

www.camarapalmeira.pr.gov.br



## PARLAMENTO JOVEM

Palmeira - Pr.

da pessoa com deficiência e sua plena integração na sociedade. A Vereadora ressaltou que este projeto também tem a finalidade de prestar uma homenagem aos deficientes, que são pessoas que realizam funções além de suas capacidades, pois estes vão muito além do que se espera. A Vereadora Salientou que o debate sobre pessoas com deficiência promovera a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho; difundir informações sobre as deficiências e sobre como facilitar o acesso destes em locais públicos e privados em nosso município; incentivar a participação ativa dos deficientes em eventos que ocorram em nossa cidade. A Vereadora Ana Paula dirigiu-se a tribuna para falar sobre seu projeto de lei que institui a feira de profissões e visa auxiliar o terceiro no do ensino médio que tende a ter uma indecisão na hora de escolher uma profissão e também para aqueles que já estão inseridos no mercado de trabalho e não estão satisfeito com o trabalho que realizam. A Vereadora Gabrielle dirigiu-se a tribuna para falar sobre seu anteprojeto de lei que dispõe sobre fixação placas/cartazes de campanhas publicitárias contra qualquer tipo de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e o número do telefone do disque denuncia e dos órgãos responsáveis de garantia de direitos, em estabelecimentos públicos. A Vereadora disse que este projeto tem a finalidade de prevenir qualquer que sejam as formas de violência, abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, dando oportunidades de defesa dos mesmos através dos números telefônicos do disque denúncia e outros órgãos que asseguram os direitos destes. A Vereadora explicou que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, com base na lei nº 3167/2011 que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e seu projeto visa que os estabelecimentos públicos por serem locais de grande fluxo, porém a fixação de placas/cartazes iriam auxiliar criança, adolescentes e adultos a identificarem órgãos existentes, que podem ser acionados a qualquer momento, no caso de violência, abuso, exploração sexual ou de aparente risco em que se encontram as vítimas. A Vereadora afirmou que segundo dados do Conselho Tutelar de Palmeira, em 2014 foram registrados 36 casos de violência sexual, física e psicológica contra crianças e adolescentes e o Serviço de Atendimento a Vitimas de Violência – SAVV registrou no período de julho de 2014 a março de 2015, 23 casos. A Vereadora salientou que muitas comunidades, por falta de informação acabam por não denunciar situações presenciadas ou até mesmo de caráter preventivo de maus tratos e negligencia com crianças e adolescentes. A Vereadora Nayara dirigiu-se a tribuna para falar sobre seu anteprojeto de lei, que institui o Plano Municipal de Turismo, que consiste em um instrumento que visa o ordenamento e planejamento das ações para promover o desenvolvimento de atividades turísticas na localidade. A Vereadora ressaltou que através do plano de desenvolvimento turístico, podem-se detectar os problemas e as potencialidades do município e estruturar ações para nortear o seu desenvolvimento turístico, e também visa atingir os objetivos de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município. A Vereadora salientou que o setor turístico é um gerador de emprego e renda, assim o plano visa à conciliação do crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos, sendo assim um instrumento de consolidação das ações do Turismo local nos próximos quatro anos, fortalecendo a gestão compartilhada, para tornar a cidade de Palmeira em um destino turístico qualificado. A Vereadora afirmou que seu projeto visa também o turismo na área rural, que tem como maior objetivo fazer com que as comunidades do interior sejam mais respeitadas e também vistas como turismo em nossa cidade, por serem um setor muito forte nessa área poderia muito bem trazer renda ao nosso município. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 046/15 da Vereadora Loiane Rugoski Boaventura no uso de suas atribuições legais requer, ouvido plenário, seja encaminhado expediente, à Secretaria de Educação, solicitando informações sobre o andamento do projeto de construção da quadra poliesportiva em frente ao Colégio Amadeu Mário Margraf. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 047/15 da Vereadora Nayara Feld no uso de suas

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

Rua Cel. Vida, 211 - Palmeira - Paraná - Brasil - CEP: 84.130-000 / Fone: (42) 3252-1785 - Email: contato@camarapalmeira.pr.gov.br

www.camarapalmeira.pr.gov.br



## PARLAMENTO JOVEM

Palmeira - Pr.

atribuições legais requer, ouvido plenário, seja encaminhado expediente, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que a lei nº 2.375, com relação ao trafego de bicicletas no calçadão da Rua Conceição, seja colocado em prática. A vereadora citou a lei de nº 2.375 de 30/05/2005 Art. 3º. que fica expressamente proibido o tráfego na contra mão e nos espaços reservados para pedestres de bicicletas, skatistas e patinetes. A Vereadora salientou que no calçadão da rua conceição está havendo muitos acidentes por estes que não cumprem a lei e trafegam com suas bicicletas e skates e acabam tumultuando. Colocado em votação foi aprovado pela maioria. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 048/15 da Vereadora Ana Paula Wendler no uso de suas atribuições legais requer, ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, solicitando que seja instalado placa indicativa de acesso as localidades de Moinho da Varzea e Pinheiral de Baixo na BR 277, entre os Km 181-182. A Vereadora disse que seu requerimento busca atender pedidos de motoristas que trafegam e acabam se perdendo na via por falta de placa indicativa da entrada de Pinheiral e de Moinho da Várzea. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 039/15 da Vereadora Ana Paula Wendler, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Meio Ambiente, por iniciativa da Vereadora suplente Daniella Heinen à instalação de lixeiras em locais estratégicos em toda a extensão da Rua Vicente Machado. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 040/15 do Vereador Izaac Lederere Junior, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, por iniciativa da Vereadora suplente Samara Linhares, que seja realizada colocação de iluminação na estrada que inicia no Posto de Saúde até a Chácara Santiago, na localidade de Guarauninha. Colocada em votação foi aprovada pela maioria. Em discussão única a Indicação nº 041/15 do Vereador Izaac Lederer Junior no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja a possibilidade de ceder três cargas de areia para o parquinho do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, localizada no bairro Rocio I. O Sr. Presidente passou a presidência a 1º secretaria e disse que o parquinho da creche Cristo Rei encontra-se totalmente descoberto de areia e que esses indicou a secretaria de obras vice da possibilidade de ceder algumas cargas de areia para que se evite acidentes e ferimentos a esses crianças. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 042/15 da Vereadora Gabrielle Favile de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Johannes Janzen, desde a Rua Marçal Batista Teixeira, até o seu final. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 043/15 da Vereadora Gabrielle Favile de Oliveira no uso de suas atribuições legais, indica á Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na Rua Ari de Araújo Vida, localizado no bairro Jardim São José. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 044/15 da Vereadora Priscila de Castro Souza no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Educação, a recuperação da cobertura do corredor de acesso entre a Escola Municipal Leonor Santos e Estadual Flávio Santos. A Vereadora explicou que sua indicação vem atender pedidos de professores e alunos das escolas Leonor Santos e Flávio Santos e visa garantir a segurança desses alunos pois as vigas e cobertura estão em péssimas condições e com grande perigo de cair. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 045/15 do Vereador Donato A. Correia de Lima no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a pavimentação com pedras poliédricas ou pavimentação asfáltica na Rua João Klimiont, bairro do Rocio I. O Vereador disse que sua proposição vem atender pedidos de moradores que sofrem com o trafego de carros no local que acabam levantando muito pó e caba entrando nas cassas dos moradores podendo causar doenças. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 046/15 do Vereador Donato A. Correia de Lima no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Heitor Stockler de França, desde a Rua Olívio Beliche ate

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

Rua Cel. Vida, 211 - Palmeira - Paraná - Brasil - CEP: 84.130-000 / Fone: (42) 3252-1785 - Email: contato@camarapalmeira.pr.gov.br

www.camarapalmeira.pr.gov.br



## PARLAMENTO JOVEM

Palmeira - Pr.

onde for necessário. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 047/15 do Vereador Donato A. Correia de Lima no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Saúde, por iniciativa da Vereadora suplente Ellen Pushalski, a instalação de sanitário feminino, masculino e fraudário no prédio utilizado pela Saúde da Mulher e Pediatria. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 048/15 da Vereadora Nayara Feld, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e infraestrutura, por iniciativa do vereador suplente Breno Toaldo Brito, que realize a revitalização dos bancos instalados na Praça Manoel Ribas. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 049/15 da Vereadora Nayara Feld, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria Gestão Pública, que verifique junto à empresa OI Telecomunicações a possibilidade da instalação de torre de telefonia móvel celular, na localidade de Faxinal dos Mineiros. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 050/15 da Vereadora Elaine de Góes no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento, na estrada que se inicia na propriedade do Sr. José Oto Borges, na localidade de Queimadas e estende-se até a propriedade do Sr. Olívio Czelusniak, na localidade de Vileiros. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 051/15 da Vereadora Angela Aparecida Hass no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Meio Ambiente que faça a limpeza em torno da Associação Atlética Palmeira e Associação Menonita Brasileira- AMB, localizado no Rocio I. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação N°052/15 da Vereadora Angela Aparecida Hass no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado a construção da calçada em torno do Campo da Associação Atlética Palmeira, localizado no bairro Rocio I. A Vereadora afirmou que fez essa indicação visando facilitar aos munícipes do bairro Rocio I a transitarem pelo local. Em discussão única a Indicação nº 053/15 da Vereadora Loiane Rugoski Boaventura no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, por iniciativa do Vereador suplente Deivi Hudson Turek, a colocação de bancos e recuperação da cerca ao redor do Posto de Saúde, na localidade de Quero-Quero. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 054/15 da Vereadora Loiane Rugoski Boaventura no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, colocação de Iluminação pública no viaduto de passagem entre o bairro Rocio I e II. A Vereadora ressaltou que fez esta indicação pelo fato que a escuridão do local oferece riscos aos moradores que por ali se deslocam no período noturno e oferece condições favoráveis a ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 055/15 do Vereador Gabriel Kasdorf dos santos, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado a construção de passagem elevada na Rua XV de Novembro esquina com Rua Pedro de Paula Teixeira. O Vereador disse que fez essa indicação visando oferecer mais segurança aos transeuntes da via e aos moradores que sofrem com alta velocidade dos carros, a passagem elevada no local poderá evitar possíveis acidentes. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 056/15 do Vereador Gabriel Kasdorf dos Santos no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Obras e Infraestrutura, por iniciativa da vereadora suplente Erica Fernanda Margraf, que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Gabriel Prestes desde a Rua Emílio Mehl, até o seu final. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única o Anteprojeto de Lei 004 da Vereadora Nayara Feld que Institui o Plano Municipal de Turismo e dá outras providências. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única o Anteprojeto de Lei N° 005 da Vereadora Gabrielle Favile de Oliveira que Dispõe sobre fixação placas/cartazes de campanhas publicitárias contra qualquer tipo de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e o numero do telefone do disque denuncia e dos órgãos responsáveis de garantia de direitos, em estabelecimentos públicos e dá outras providências. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

Rua Cel. Vida, 211 - Palmeira - Paraná - Brasil - CEP: 84.130-000 / Fone: (42) 3252-1785 - Email: contato@camarapalmeira.pr.gov.br

[www.camarapalmeira.pr.gov.br](http://www.camarapalmeira.pr.gov.br)



# PARLAMENTO JOVEM

Palmeira - Pr.

discussão única o Projeto de Lei 0020 da Vereadora Loiane Rugoski Boaventura que Institui o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Lei 0021 da Vereadora Ana Paula Wendler que institui a Feira de Profissões no município de Palmeira e dá outras providências. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 30 de Julho, no horário de 14 (quatorze) horas, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Rua Cel. Vida, 211 - Palmeira - Paraná - Brasil - CEP: 84.130-000 / Fone: (42) 3252-1785 - Email: contato@camarapalmeira.pr.gov.br  
www.camarapalmeira.pr.gov.br